



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI Nº. 1.118**, de 07 de agosto de 2006.

### **ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art.1º** - Fica estabelecido em R\$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos), o Valor de Referência Municipal - VRM, que servirá de indicador econômico para administração municipal.

**Art. 2º** - O valor da VRM, de que trata o artigo 1º é fixo para o mês de agosto e será atualizado mensalmente com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 07 de agosto de 2006.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL